PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0335/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **RENE ALVES CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 6467, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020, a partir de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 31 de março de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2328 / 2023
Data da Publ. 03 / 02 / 2023
Data Saída 03 / 03 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.